



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PORTARIA Nº. 27, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

*Concede à Funcionária **CLERISTA RODRIGUES PEREIRA**, Licença para Trato de Assuntos Particulares, pelo prazo de dois anos, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, Exmo. Senhor Alan Antônio Vieira, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista que o requerimento da servidora, Processo Nº 10522.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, nos termos do art. 99, da Lei Municipal nº 4-A, de 18 de abril de 1994 – RJU (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Riacho de Santana), à Funcionária **CLERISTA RODRIGUES PEREIRA**, Servidora Pública do quadro efetivo desta Prefeitura Municipal, na função de Professora, lotada na Secretaria Municipal Educação, licença par trato de assuntos particulares sem remuneração pelo prazo de 02 (dois) anos, com início no dia 21 de março de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, EM 21 DE MARÇO DE 2017.


ALAN ANTÔNIO VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Alan Antônio Vieira
Prefeito Municipal